



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.240, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 6 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	AL SGT PM	07109-7	WINSTON SANTOS RUIZ
02	AL SGT PM	07179-8	EDSON SOARES VITERBO NETO
03	AL SGT PM	07011-0	MICHEL DAVEIS GALEAZZI
04	AL SGT PM	06996-5	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
05	AL SGT PM	07069-1	RONALDO SANCHEZ FELISZYN
06	AL SGT PM	07641-1	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA
07	AL SGT PM	06798-1	SILVANO APARECIDO DA ROCHA

Art. 2º. Ficam os referidos policiais militares classificados no Centro de Ensino da PMRO, a contar da data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213366** e o código CRC **F70DD44C**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.322959/2018-92

SEI nº 3213366